

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 636/90, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

REVOGA A LEI Nº 624 DE 29 DE AGOSTO DE
1990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO,

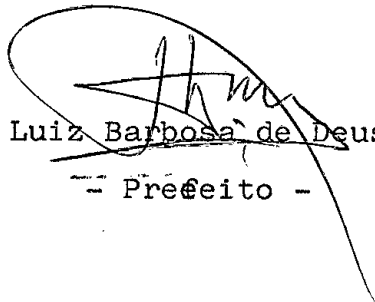
Faço saber que a Câmara Municipal aprou
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal!
nº 624, de 29 de agosto de 1990.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na da
ta de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em c'
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04
de dezembro de 1990.


Luiz Barbosa de Deus
- Prefeito -